

**LOGÍSTICA  
REVERSA DOS  
ÓLEOS  
LUBRIFICANTES  
PÓS CONSUMO  
E O  
O RERREFINO.**



**Modelos e Logística  
Reversa em cadeia já  
implantados no Brasil**





Como se formam  
os Lubrificantes



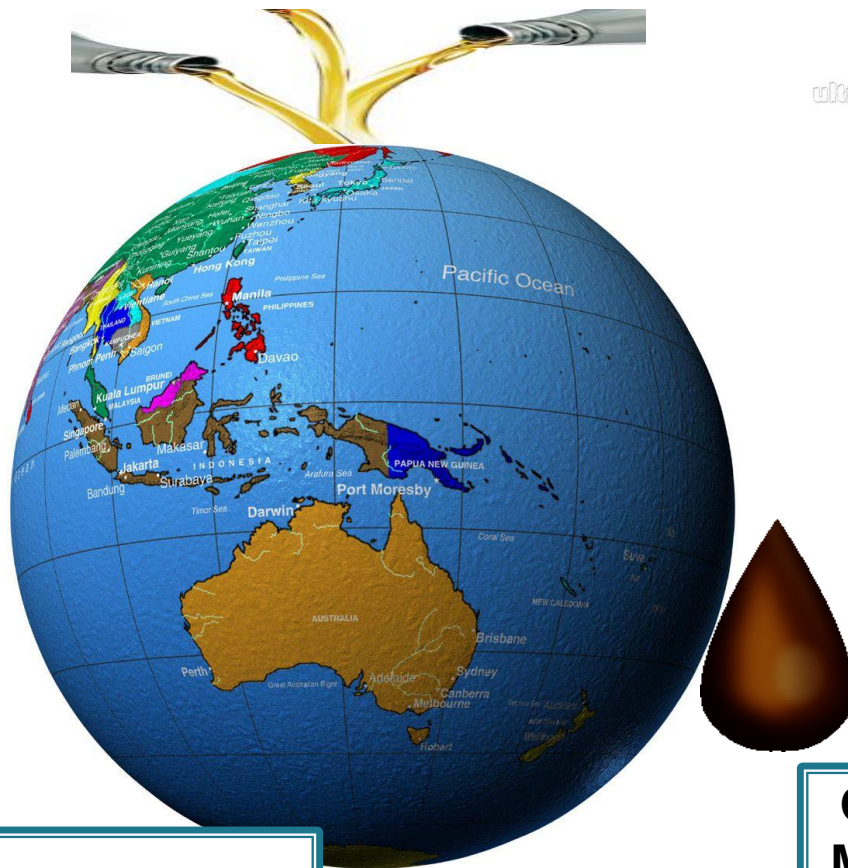
90,0 %  
Óleo básico de Petróleo:

Neutro Leve  
Médio  
ou Pesado .  
Especificados pela ANP

(\*)

10,0 % Aditivos Diversos

(\*) Características Óleos Básicos  
Reg. Técnico 04/99  
Portaria ANP 129/99



**O MUNDO CONSOME  
CERCA DE 45 BILHÕES DE  
LITROS DE ÓLEO  
LUBRIFICANTE POR ANO.**

**ORIGINANDO MAIS OU  
MENOS 20 BILHÕES DE  
LITROS DE ÓLEOS  
USADOS.**

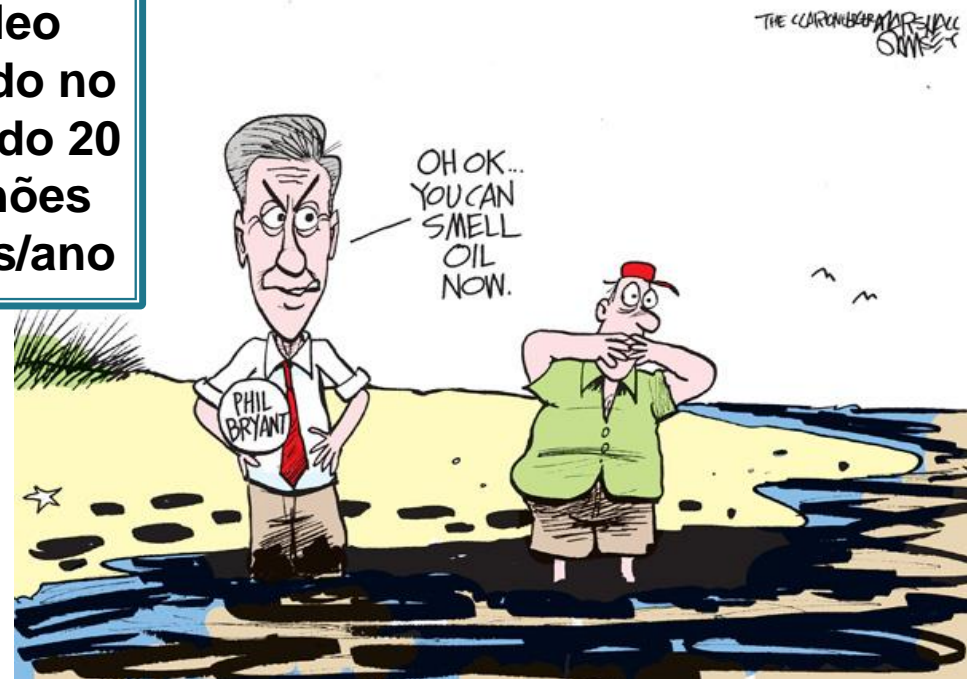
**Resíduo Perigoso NBR  
10.004**



Consumo 45  
bilhões litros/ano



Óleo  
Usado no  
mundo 20  
bilhões  
litros/ano



50% coletados e  
utilizados  
adequadamente



50,0%

?



**Entre 1991 e 1993 a ONU financiou estudos sobre a disposição de óleos usados no mundo.**

**1 litro recobre 1000 m<sup>2</sup> de um lago matando seus organismos, por asfixia.**

**Queima sem tratamento = compostos clorados, monóxido de carbono, metais pesados e substâncias tóxicas e corrosivas.  
10 litros = 20 g de metais pesados.**

**Conclusão dos Estudos:  
A solução para a disposição segura do OLUC  
é o Rerrefino.**



Essa solução  
encontrou adeptos  
em diversos países

Por adesão  
voluntária.

Compulsória

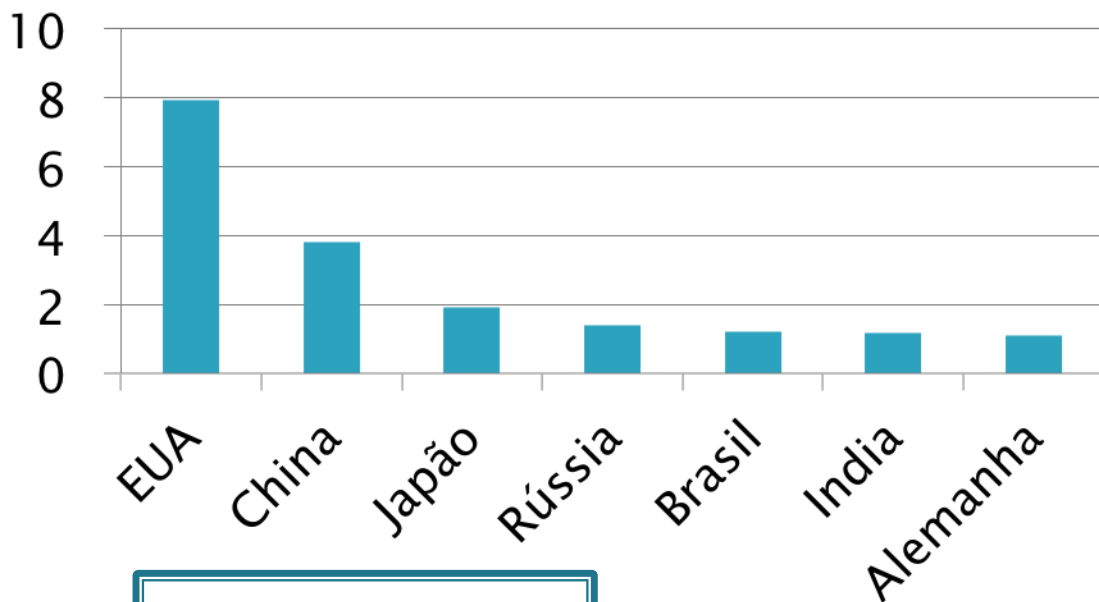


**Instrumentos:**

- Regulamentos
- Programas de Informação
- Políticas de Inovação
- Subsídios Ambientais
- Impostos Ambientais
- Normas Ambientais  
Princípio poluidor pagador.



## Principais mercados de óleos lubrificantes – bilhões de litros



**Brasil**  
500 a 600 Milhões de  
litros /ano

**USA**  
4 a 5 bilhões  
litros / ano

**Brasil = 5°  
maior mercado  
mundial de  
lubrificantes**



**Logo :  
5° maior  
gerador de  
óleo usado**



**1.993 - Resolução Conama 09 / 1993 –  
Disciplina : Coleta e Destinação dos OLUC´S.**

**E F E I T O S**

<b>Ano</b>	<b>Consumo m 3</b>	<b>Coleta m3</b>	<b>Percentual</b>
<b>1.993</b>	<b>906.504</b>	<b>103.928</b>	<b>11,46 %</b>
<b>2.003</b>	<b>937.989</b>	<b>239.286</b>	<b>25,51 %</b>
<b>2.013</b>	<b>1.566.069</b>	<b>473.567</b>	<b>38,00 %</b>

**Resolução  
Conama 362 / 05**



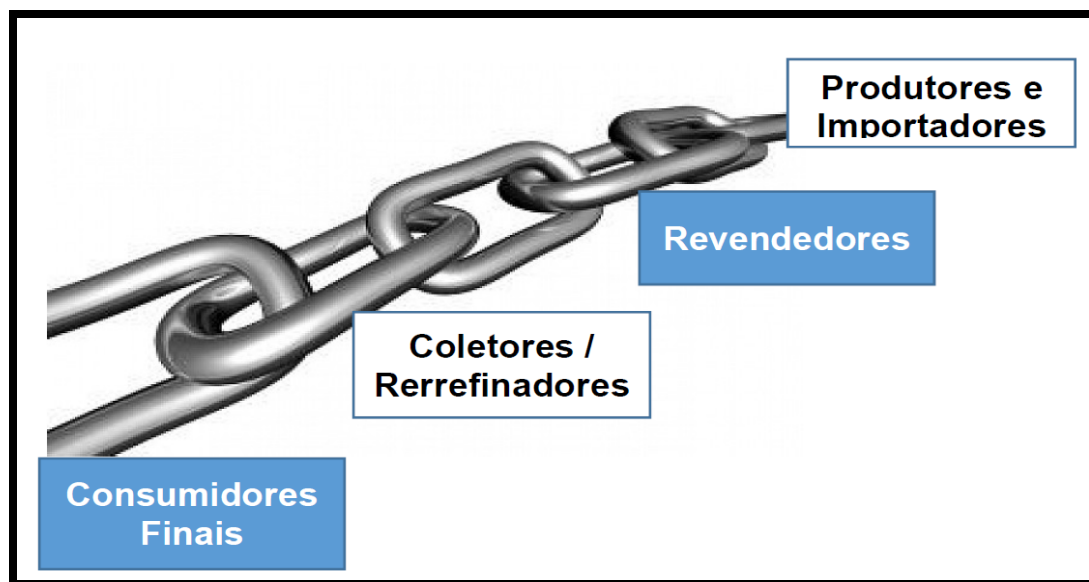




## Resolução Conama 362.2005

*Ação conjunta do setor Produtivo, Conselho Nacional do Meio Ambiente e, do Órgão Regulador da Indústria do Petróleo.*

Art. 2º Define os agentes da cadeia



Reponsabilidade Compartilhada



Resolução Conama 362.2005 – art. 7º

Produtores e Importadores :

- São obrigados a coletar todo OLUC disponível;
- ou garantir o custeio de toda a coleta realizada.
  - mesmo que superado o percentual mínimo determinado, na proporção do que comercializarem.

Portaria Interministerial MMA - MME 59/2012

Ano	Nordeste	Norte	Ctr.Oeste	Sudeste	Sul	Brasil
2012	26%	26%	32%	42%	36%	36,90%
2013	28%	28%	33%	42%	36%	37,40%
2014	30%	30%	34%	42%	37%	38,10%
2015	32%	31%	35%	42%	37%	38,50%



## Resolução Conama 362/2005

Resultado da conjugação de esforços.

Exemplo pioneiro, senão único, de convergências, opiniões, posturas e ações para uma política efetiva de gestão do óleo lubrificante pós-consumo. (Hassan Sohn)

Artigo 1º - Todo “OLUC”  
deverá ser, coletado.

ter destinação que  
**não afete**  
**negativamente o meio**  
**ambiente**

propicie a máxima  
recuperação dos  
constituintes nele contidos,  
na forma prevista nesta  
Resolução.



## Resolução Conama 362.2005

Todo óleo usado ou contaminado coletado deverá ser reciclado por meio do processo de RERREFINO (art. 3º).

**Rerrefino.  
Categoria de  
processos  
industriais que  
objetiva (art. 2º).**

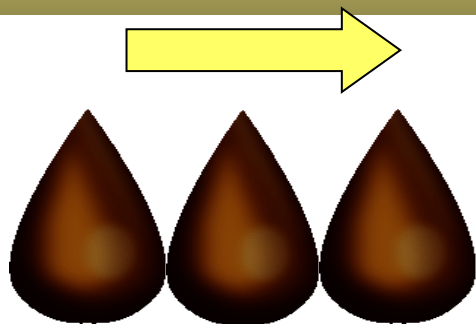


**Remoção de Contaminantes.**

**Obtenção de óleos básicos de petróleo, conforme especificações técnicas da ANP. Portaria ANP - 130/99**

**Matéria Prima do Processo Produtivo de lubrificante acabado.**

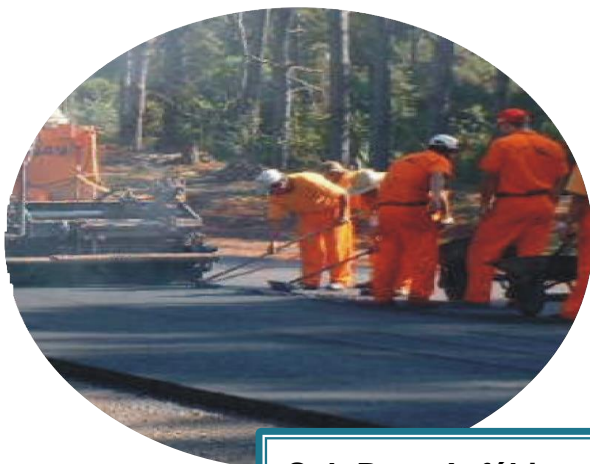
**Reintrodução do Resíduo em novo ciclo de vida do Produto.**



O mundo percebeu que a **melhor solução** aos óleos lubrificantes pós-consumo está, portanto, no RERREFINO



Prática e Racional.  
Técnica  
Econômica e Ambiental



Sub Base Asfáltica

(+-) 80,0% -  
Óleo Rerrefinado

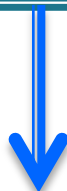


**Lei Federal nº 12305 / 2010 – PNRS**

**Decreto 7.404/2010 - Art. 16**

O sistema de logística reversa de que tratam os (incisos I a IV art. 33 da lei), deverá observar as exigências específicas previstas :

Normas do SISNAMA



**Resolução Conama  
362/2005**

Demais Legislações Aplicáveis



**Legislação do  
Petróleo Lei 9478/97  
Objetivos**



**Legislação do  
Petróleo Lei 9478/97  
Objetivos**

**Art. 1º - As políticas para o aproveitamento racional das fontes de energia visarão aos seguintes objetivos:**

**IV – proteger o meio ambiente e promover a conservação de energia**

**V - garantir o fornecimento de derivados de petróleo em todo território nacional ( § 2º art. 177 CF)**

**VIII - aproveitamento econômico dos insumos disponíveis e, utilização das tecnologias aplicáveis.**



**O RERREFINO  
ATENDE**



**PROTEGE O  
MEIO AMBIENTE**



**GARANTE O FORNECIMENTO DE  
DERIVADOS DE PETRÓLEO**

**APROVEITAMENTO  
ECONÔMICO DOS  
INSUMOS DISPONÍVEIS**

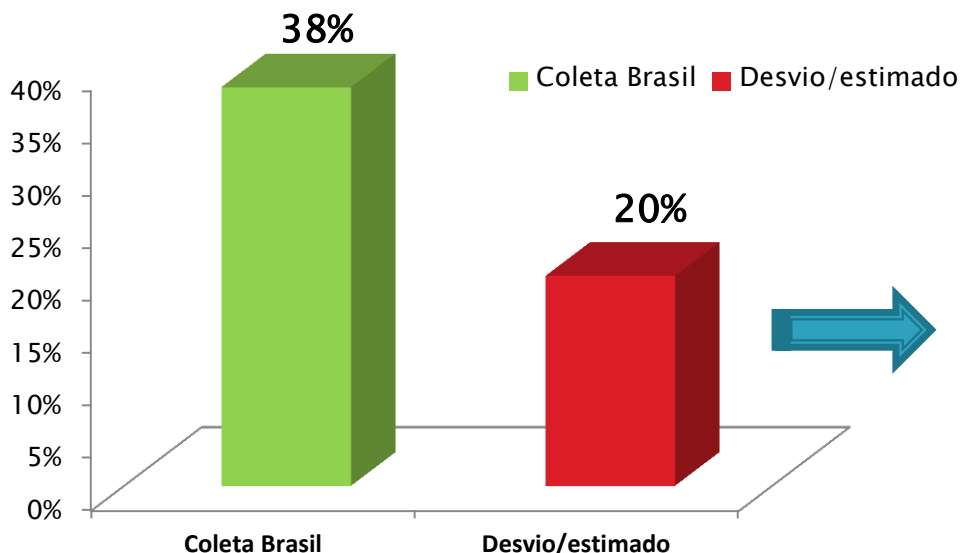




**Práticas Internacionais de Coleta de OLUC no Mundo**

<b>EUA</b>	<b>EUROPA</b>	<b>CANADÁ</b>	<b>JAPÃO</b>
<b>58,0%</b>	<b>58,0%</b>	<b>57,0%</b>	<b>59,0%</b>

**COLETA  
OLUC  
BRASIL 2013  
38,0 %**



**US\$ 170  
Milhões**

**US\$ 300 Milhões**



## Brasil e a dependência dos Óleos Básicos Importados.

ANO DE 2013

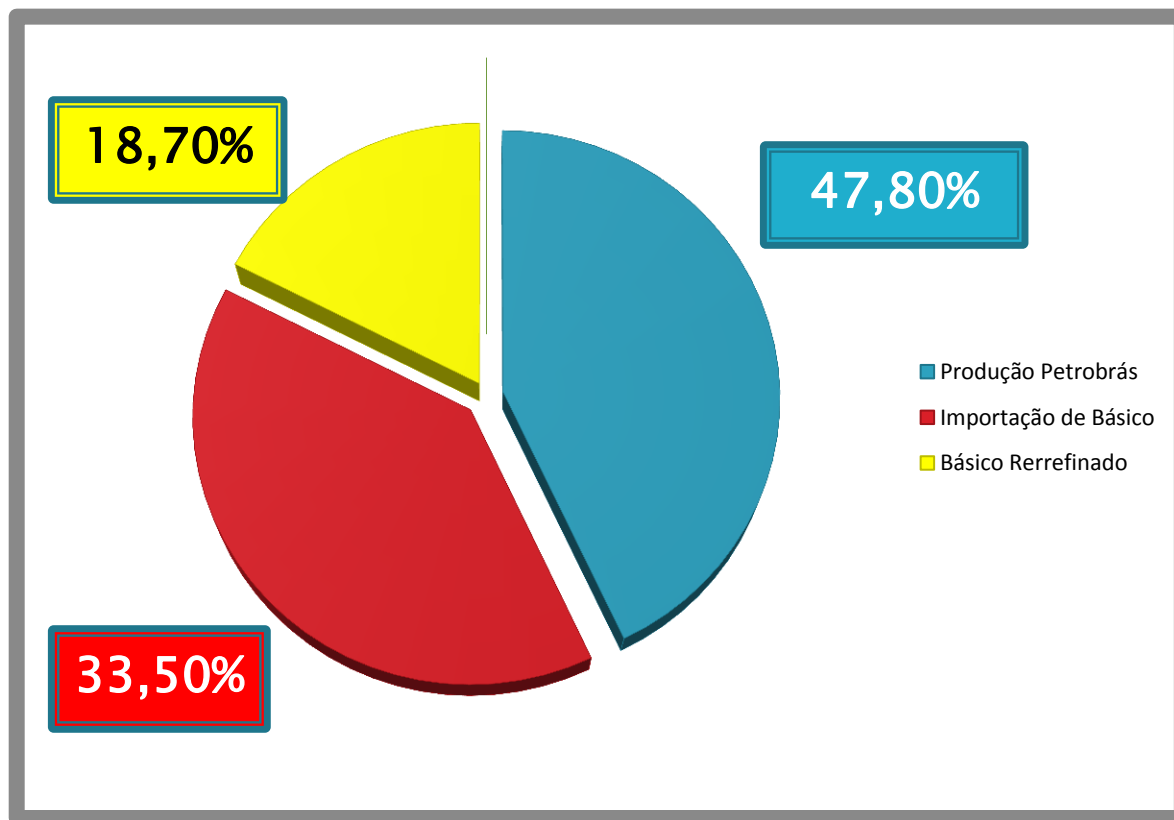
Consumo 1,439  
bilhões de litros

Importação 1,170  
bilhões de litros

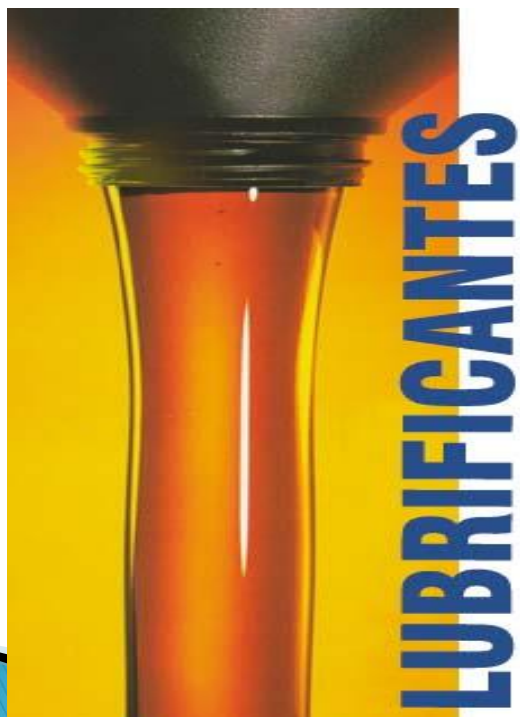
Custo Litro  
US\$-1,08

Custo Importação  
US\$-1,263 bilhões

Rerrefino  
US\$-300 milhões



Fonte – Lubes em Foco

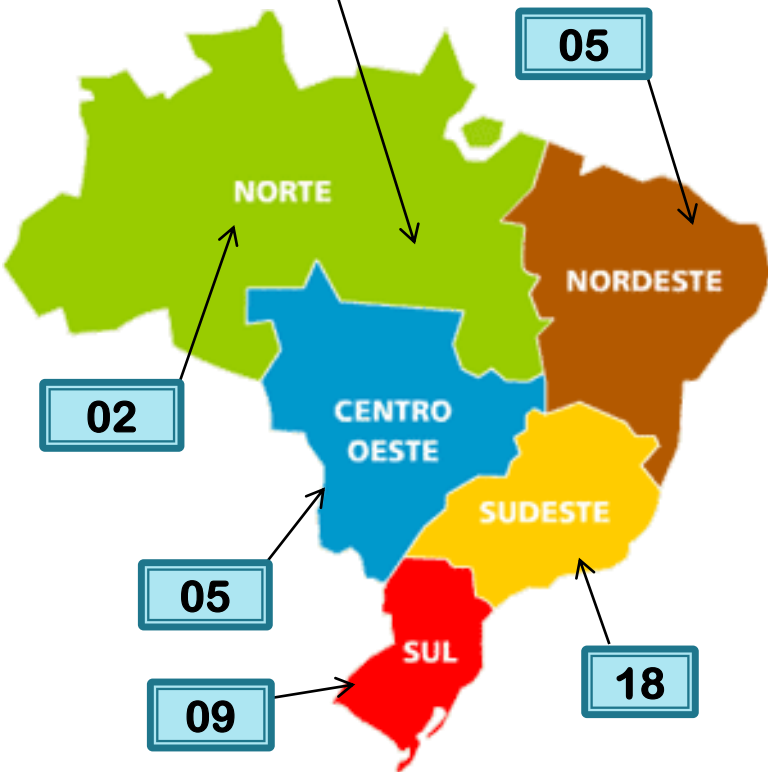


**“RERREFINO”  
RENOVANDO  
O CICLO DE  
VIDA DO  
PRODUTO.**



4.328 Municípios

O Setor no Brasil



Centros de Coleta - 39



Deposito Padrão



## DEPÓSITOS CLANDESTINOS

### Resultado:

- **Infiltração** de óleo no solo.
- **Contaminação** das águas subterrâneas.
- **Danos** aos sistemas de tratamento de água, nas unidades básicas de saneamento





DEPÓSITO  
CLANDESTINO  
Venda de OLUK.



## O Setor no Brasil

ETAPAS COLETA	CAPACIDADE	QUANTIDADE
VUC`s. cidades	1.000 lts.	38
Ponto a Ponto	5.000 lts.	549
Rota Determinada	10 / 15.000 lts.	98
Transp. p/ a Ind.	35 / 40.000 lts	49
	<b>TOTAL</b>	<b>734</b>

## Número de Veículos

## Veículo Padrão

**Atendem à  
Legislação de  
Transporte de  
Produtos Perigosos**





## VEÍCULOS CLANDESTINOS

### Resultado:

- **Infiltração** de óleo no solo.
- **Contaminação** das águas subterrâneas.
- **Danos** aos sistemas de tratamento de água, nas unidades básicas de saneamento








**Certificado de Coleta - CCO.**

**Válido como Nota Fiscal**

**Convênio ICM's 38/2000**

 <b>anp</b> Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis	Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para a coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01.10.1999. " Convênio ICMS nº 38/2000"		Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transporte, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9.	<b>LOGOMARCA</b>  <b>COLETOR</b>
	1ª VIA GERADOR			
<b>DADOS DA COLETORA</b>  NOME  Endereço:  Autorização na ANP nº Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE. Óleo lubrificante usado e ou contaminado grupo embalagem: III		<b>CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO nº</b>		
				UF
		Local		
		Data / /		
		Oleo automotivo		LITROS
		Oleo Industrial		LITROS
		Outros		LITROS
		Soma		LITROS
Declaramos haver coletado o volume de óleo lubrificante usado ou contaminado, conforme discriminado ao lado, do gerador abaixo identificado				
RAZÃO SOCIAL				
RUA (nome nº etc)				
BAIRRO		CIDADE	UF	
CEP		CNPJ Nº		
FONE		FAX		
VEÍCULO PLACA				
_____ Nome, Assinatura do Gerador (Detentor)			_____ Nome, Assinatura do Coletor	

Nº AIDF



 <p>Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis</p>	<p>Em atendimento à Resolução nº 20 de 18 de junho de 2009 da Agência Nacional do Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis - ANP, documento obrigatório para coleta de óleo lubrificante usado ou contaminado a partir de 01/10/1999. *Convênio ICMS Nº 38/2000.*</p>	<p>Certificamos que os produtos encontram-se devidamente acondicionados para suportar os riscos de transporte, carregamento, descarregamento e transbordo, conforme legislação em vigor, nº ONU 3082 nº risco 90, classe ou sub-classe risco 9</p>	 <p><b>PROLUMINAS</b> REREFINO DE LUBRIFICANTES</p>																				
<p><b>PROLUMINAS LUBRIFICANTES LTDA.</b> Rua Luiza Cotine, 77 - Vila dos Remédios - Cep 06296-170 Telefone: 11 3696-8787 - Osasco - SP CNPJ: 23.821.176/0002-90 - INSC. EST.: 492.464.100.118 <b>CADASTRO NA ANP nº 05</b></p>		<p><b>CERTIFICADO DE COLETA DE ÓLEO USADO OU CONTAMINADO</b> <b>Nº 191115</b></p> <p>1ª Via Branca - Gerador 2ª Via Amarela - Fixa / Contabilidade 3ª Via Rosa - Reciclador</p>																					
<p>Substância que apresenta risco para o meio ambiente, líquida, NE, Óleo Lubrificante Usado e ou Contaminado grupo embalagem III.</p> <p>Declarámos haver coletado o volume de Óleo Lubrificante Usado ou Contaminado, conforme discriminado ao lado, do gerados abaixo identificado.</p>		<table border="1"> <tr> <td>Local</td> <td>UF</td> <td>Data:</td> <td>7 05 13</td> </tr> <tr> <td>Óleo Automotivo</td> <td>400</td> <td>LITROS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Óleo Industrial</td> <td>1</td> <td>LITROS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Outros</td> <td></td> <td>LITROS</td> <td></td> </tr> <tr> <td>Soma</td> <td>400</td> <td>LITROS</td> <td></td> </tr> </table>		Local	UF	Data:	7 05 13	Óleo Automotivo	400	LITROS		Óleo Industrial	1	LITROS		Outros		LITROS		Soma	400	LITROS	
Local	UF	Data:	7 05 13																				
Óleo Automotivo	400	LITROS																					
Óleo Industrial	1	LITROS																					
Outros		LITROS																					
Soma	400	LITROS																					
<p>RAZÃO SOCIAL: <i>Real Service de Serviços Ltda</i></p> <p>RUA (NOME, Nº, ETC): <i>Av. Goiana, 12500</i></p> <p>BAIRRO: <i>Guarulhos</i></p> <p>CEP: <i>07252-000</i></p> <p>FONE: <i>11 6496 7138</i></p> <p>VEÍCULO PLACA: <i>13698</i></p>		<p>CIDADE: <i>S.C. Sul</i> UF: <i>SP</i></p> <p>CNPJ Nº: <i>01.283.847.0001-93</i></p> <p>FAX:</p>																					
<p><i>[Assinatura]</i> Nome / Assinatura do Gerador (Detentor)</p>		<p><i>[Assinatura]</i> Nome / Assinatura do Coletor</p>																					

**Falso**

**Registro Verdadeiro**

**29 Ago 2013**

**Certificado 191.115**

**15 Jan 2013**

Filial-SP-Sistema Coleta Óleo-Certificados- Versão: 2.0.24 Usuário: FABIANA.SILVA - Lançamento de Certificados

Mes/ano: **ago/2013** Data Lançamento: **15/01/2013**

Lançamento: 68143 | Análise: 31594 | Empresa Coletora: SP | São Paulo | Certificado: 191115 | Série: 1

Dia: 14 | Data: 14/01/2013 | Tipo de Óleo: 1-Automotivo 2-Industrial 3-Outros | Qtde. de Litros: 200 | Pesquisa Nome da empresa

Pesquisa CNPJ: 08.477.955/0001-46 | CNPJ: 12119 | Código: JUVENAL SEVERINO DA SILVA - AUTO PECAS - ME

Endereço: EST. JUSCELINO KUBITSCHKE DE OLIVEIRA, 201 | Bairro: ÁGUA CHATA

Cidade: GUARULHOS | UF: SP | CEP: 07.252-000 | Telefone: (11) 6496-7138

Coletor: 192 | JULIANO LOPES OLIVEIRA | Consultor:

Botões de Comando: Excluir | Sub-menu Incluir | Alterar | Primeiro Lanç. | Localiza nº Cert. | Localiza nº Lança | Último Lanç. | << Anterior | 191115 | Próximo >>



## **A Posição do Setor.**

**1.- Ações do Setor Produtivo**

**2.- Manutenção dos Convênios  
ANP / ANAMMA / ABEMA /  
SINDIRREFINO**

**3.- Assinatura de Termos de  
Compromissos Estaduais.**

**4. A Logística Reversa dos OLUC`s já é um  
Sistema Consolidado no País.**



Dê ao óleo usado o destino previsto em lei



**OBRIGADO !!!!!**

**Walter Françaolin**  
**Diretor Executivo do Sindirrefino .**  
**Diretor Adjunto do Departamento de Meio**  
**Ambiente da FIESP.**  
**Tel. (\*\*11) 5531.0375**  
**[sindiref@terra.com.br](mailto:sindiref@terra.com.br)**